



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

### REQUERIMENTO N.º: -

#### **Necessidade de se apurar eventual falta de Nutricionistas da Rede de Educação Pública Municipal, em suposta desconformidade legal, e temas correlatos.**

**CONSIDERANDO** que representantes de entidades representativas de classe procuraram este Vereador para externarem suas preocupações com um eventual descumprimento por parte do Poder Público Local, no que toca à normas de regência que versam sobre a quantidade mínima de nutricionistas na Rede Pública Municipal de Ensino, sobretudo diante do número colossal de alunos aos cuidados de, pelo que se apurou, apenas 6 profissionais, quando deveria ser um número muito superior, a exemplo do que determina a Resolução do Conselho Federal de Nutrição nº 465/2010, (vide seu artigo 10);

**CONSIDERANDO** que a alimentação de qualidade dos alunos da Rede Pública Local de Ensino é tema de primeira grandeza, já que é por meio de uma alimentação balanceada, de qualidade, na quantidade correta viabilizará um desenvolvimento físico e cognitivo adequados e saudáveis das nossas crianças, e assim, garantir-se-á adultos saudáveis, com bom desempenho cognitivo e com hábitos alimentares saudáveis no futuro e etc.

Nesse sentido, **CONSIDERANDO** que os nutricionistas são os profissionais qualificados e adequados para garantir um cardápio escolar saudável e de qualidade, com produtos disponíveis no comércio local, e, sobretudo, se atentando com a sazonalidade da produção local, o que favorece inclusive o agronegócio da região de Sorocaba;

**Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população em maior situação de vulnerabilidade social, a qual que tem na Saúde Pública como única forma de receberem atendimentos médicos e cuidados com a sua própria saúde, e da saúde de seus familiares. O que acaba definitivamente passando pelos cuidados alimentares, como dizia o antigo filósofo: “Que seu remédio seja seu alimento, e que seu alimento seja seu remédio” – frase atribuída ao filósofo Hipócrates (460 a 377 a. C) – em outras palavras, essa frase defende a ideia de que a alimentação é importante para prevenir doenças e fortalecer a saúde.**

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Quantos profissionais de nutrição compõe o quadro de nutricionistas da Rede Pública Municipal de Ensino? Justifique.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: [vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br](mailto:vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br)

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

1.1) Este número, de fato, está a quem do que determina a legislação de regência? Justifique.

1.1.1) E informe, em caso de número insuficiente, informe quantos a municipalidade deveria ter, e o que o Poder Público tem feito pra cumprir o que determina o Direito Posto.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

**Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.**

**Sorocaba/SP, 17 de fevereiro de 2025.**

**FABIO SIMOA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 17/02/2025 14:26

Checksum: **5998D9188319566F3893B8B82B4D4C6EB8A3AD91C004E0AF96ACB9FCABE38007**

